

ATA Nº 1

No dia 09 de Agosto de dois mil e vinte e quatro, pelas 10.30 horas, reuniu por videoconferência (via Teams), o júri do Concurso para candidatura ao Mestrado em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica, do Ano Letivo 2024/2025; 2ª Fase.

Estiveram presentes os seguintes membros do júri:

- Luís de Oliveira Nabais
- Joaquim Manuel de Oliveira Lopes
- Lídia Susana Mendes Moutinho

A presente reunião tem como ordem de trabalhos os seguintes pontos:

- Análise dos processos dos candidatos;
- Seleção e seriação dos candidatos de acordo com os critérios a considerar;
- Elaboração da lista provisória das/os candidatas/os admitidas/os, não admitidas/os e excluídas/os.

Iniciou-se a reunião com a análise das candidaturas – 2024/2025, 2ª Fase, aplicando-se os critérios expressos no edital do concurso.

Finalizada a análise e após a ordenação das/os candidatas/os, o júri procedeu à seleção das/os mesmas/os segundo as vagas elaborando a respetiva lista provisória das/os candidatas/os admitidas/os, não admitidas/os e excluídas/os que se anexa à ata e a qual faz parte integrante da mesma (Anexo I), que será afixada nos locais de estilo e publicada na página da ESEL em, www.esel.pt. E nada mais havendo a tratar foi dada por terminada a reunião pelas 12.30 horas lavrando-se a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pela/o Presidente, nos termos do art.º 34.º do CPA.

Lisboa, 09 de Agosto de 2024

A/O Presidente de Júri

ANEXO I

Concurso para candidatura ao Mestrado em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica –
Ano Letivo 2024/2025 – 2ª Fase

Lista provisória das/os candidatas/os admitidas/os, não admitidas/os e excluídas/os

Candidatas/os admitidas/os

Nº	Candidata/o	Observações
751	Márcia Carina Augusto de Sousa	

Candidatas/os não admitidas/os

Nº	Candidata/o
-----	-----

Candidatas/os excluídas/os

Nº	Candidata/o	Observações
765	Rita Seixas Lobo de Moura	a) b)
768	Maria Fernanda Gonçalves Vieira Fernandes	c)

- a) Não apresenta Declaração comprovativa da inscrição na Ordem dos Enfermeiros válida.
- b) Não apresenta Certidão comprovativa do tempo de serviço e experiência profissional como enfermeira/o, conforme nº 4.1.3 do Aviso nº 6384/2024/2.
- c) Não apresenta Certidão comprovativa da titularidade do grau de Licenciada/o em Enfermagem, conforme nº 4.1.2 do Aviso nº 6384/2024/2.